



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Data 27/05/25
Jornal Diário Oficial
Silvana

DECRETO Nº 5.698 / 2025.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Agente Fiscal**, por aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição do servidor Sr. **Cicero Cordeiro Cavalcante**, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição do servidor, conforme Portaria nº 005/2025, de 02 de Maio de 2025;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Agente Fiscal – Símbolo TNM - VII**, pela aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição do Sr. **Cicero Cordeiro Cavalcante**, matrícula nº **40-0**, CPF nº 308.894.131-34, RG. nº 135.926 - SSP /SP, concedida em 05 de Maio de 2025.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de Maio de 2025.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 26 de Maio de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal